
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIAS MUNICIPAIS
PORTARIA Nº 027 DE 17 DE JUNHO DE 2024 - SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

PORTARIA Nº 027 de 17 de junho de 2024.

Súmula: Designa Comissão responsável pelo monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI** no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet); **Considerando** o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria nº 2.135 de 25 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria do Ministério de Saúde nº 2.436 de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO o Plano Municipal de Saúde, como um instrumento de planejamento e gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), que contempla as ações da Atenção Primária em Saúde, por meio de suas diretrizes, objetivos, metas, e indicadores referentes as políticas de saúde aplicadas no município de Mallet;

CONSIDERANDO a importância do monitoramento e avaliação da execução das diretrizes, objetivos, metas, indicadores, ações do Plano Municipal de Saúde 2022 – 2025, que têm a finalidade de contribuir com a tomada de decisão dos técnicos e gestores e qualificar a prestação de contas das políticas públicas para a comunidade Malletense;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão responsável pelo monitoramento e avaliação da execução do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, ficando assim composta:

I – Beatriz Tomal, matrícula funcional 526 – Secretária Municipal de Saúde;

II – Debora Karine Andrade Leite, matrícula funcional 2576 – Coordenadora da Atenção Básica de Saúde;

III – Caroline Kocisnki, matrícula funcional 4293– Responsável pela Assistência Farmacêutica;

IV – Christiane Musial, matrícula funcional 1104 – Responsável pela Saúde Bucal,

V – Bruna Renata Ferensovicz – Responsável pela Saúde Mental,

VI – Franciely Mikos Kovalski, matrícula funcional 2503– Responsável pela Vigilância Epidemiológica,

VII– Samuel Stechechen, matrícula funcional 4016– Representante da Vigilância Sanitária,

VIII – Andrea Kocinski Nogara, matrícula funcional 1098 – Representante do Setor de Fisioterapia;

Art. 2º - A validade da presente Comissão será no período de 2022 – 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 018 de 28 de maio de 2024.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Carlos Carvalho de Lima
Código Identificador:697D8B27

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 18/06/2024. Edição 3047
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>